**Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**

**Prestação de Contas**

**Março de 2021**

Relatório de desempenho financeiro e metas quantitativas e qualitativas, conforme contratos de prestação de serviços de saúde nº 179/2019 e 2098/2020 - NBCT 10.19, Art.37, 196 a 200 da CF/88.

**Comissão Hospitalar de Saúde**

Gestor de Atenção à Saúde Municipal: Silvania Janoelo dos Santos

Presidente da Comissão Interventora Municipal: Jorge Luiz Prucinio Pereira

Gestora Hospitalar: Fabiana Helena Gomes Massari

Diretor Técnico Hospitalar: Ricardo Alexandre Freitas

**Elaboração Técnica do Relatório**

Juliana Muller Silveira – CRC/SC-042141/O

**Sumário**

[1. Considerações Iniciais do Contrato 3](#_Toc74142175)

[1.1 Indicadores 3](#_Toc74142176)

[1.2 Contrato SUS-FMS-HNSPS 4](#_Toc74142177)

[1.3 Desempenho da Metas 5](#_Toc74142178)

[1.3.1 Desempenho Média Complexidade 5](#_Toc74142179)

[1.3.2 Financeiro Média Complexidade 6](#_Toc74142180)

[2. Considerações Finais 6](#_Toc74142181)

[ANEXO I 7](#_Toc74142182)

[1. Análises Financeiras 7](#_Toc74142183)

[1.1 Receitas por Fonte de Recursos 7](#_Toc74142184)

[1.2 Resumo de Atendimentos 8](#_Toc74142185)

[2. Panorama das Entradas Efetivas de Receitas de Acordo com a Fonte Pagadora 8](#_Toc74142186)

[3. Metas Qualificadas FMS nº 2044/2021 8](#_Toc74142187)

[3.1 Metas Quantitativas – Urgência e Emergência (PA, Ambulatório, Cirúrgico) 8](#_Toc74142188)

[3.2 Metas Financeiras – Urgência e Emergência (PA, Ambulatório, Cirúrgico) 9](#_Toc74142189)

[3.3 Metas Quantitativas de Repasse Fundo a Fundo de Ordem Federativa 10](#_Toc74142190)

[3.4 Metas Quantitativas de Cirurgias Eletivas 11](#_Toc74142191)

[4. Panorama dos Índices Hospitalares 11](#_Toc74142192)

[5. Dados Operacionais 14](#_Toc74142193)

[6. Considerações Finais 14](#_Toc74142194)

#

# **1. Considerações Iniciais do Contrato**

O relatório de desempenho da contratualização hospitalar resulta do processo de monitoramento da programação orçamentária descrita nos instrumentos formais dos contratos FMS nº179/2019 e 2098/2020, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021 (conforme aditivo), celebrado entre o gestor do Sistema Único de Saúde – SUS e o prestador dos serviços de saúde hospitalar.

Objetiva apresentar o resultado do desempenho na produção assistencial, sob o aspecto financeiro, de média complexidade ambulatorial e hospitalar, procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas, com vistas ao fornecimento de subsídio aos gestores para tomada de decisões, alcance das metas e, consequentemente, manutenção ou ampliação da receita financeira prevista no contrato.

Orienta quanto a eventual necessidade de adequação da oferta de serviços do Hospital de Gaspar e subsidia a atuação da Diretoria de Atenção à Saúde no processo de contratualização hospitalar.

## **1.1 Indicadores**

Serão utilizados indicadores de desempenho, cujos dados serão coletados e analisados mensalmente e os sistemas de informações em saúde do Ministério da Saúde servirão como fonte de dados. Serão utilizados dados de atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares do sistema de informação ambulatorial (SAI) e sistema de informações hospitalares (SIH), bem como dados do sistema de gerenciamento financeiro do SUS (SISGERF) e do HNSPS. Ressalta-se que os dados apurados para o cálculo dos indicadores de desempenho financeiro correspondem a última competência nos bancos oficiais do SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde e, em geral, apresentam um gap de cerca de 45 dias, em relação ao mês da coleta das informações.

Estes indicadores utilizam como referência o valor contratualizado com o gestor do SUS, no âmbito dos componentes Pré e Pós-Fixado da programação orçamentária do HNSPS. Para cálculo do desempenho em cada componente (MAC), foi utilizada a seguinte fórmula:

Desempenho (%) = [∑ produção(R$) do período] x100

 [∑ valor do contrato (R$) do período]

Onde:

Período = n° de meses que serão analisados (mensal);

Produção aprovada do período = produção financeira correspondente ao período, captada do SISGERF, para componente a ser calculado (MC);

Valor do contrato = valor do contrato correspondente ao componente a ser calculado (MC), constante na contratualização.

É importante ressaltar que o repasse do componente pré-fixado (procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar) não está associado à produção financeira, mas ao atingimento de metas, assim, o hospital de Gaspar recebe independente de sua produção.0 repasse do componente pós-fixado (procedimentos de média complexidade ambulatorial e hospitalar), é fixado conforme anexos da contratualização, associadas às metas qualificativas.

Os resultados apresentados neste relatório possuem caráter indicativo do desempenho financeiro hospitalar, para alinhamento das ações realizadas e adequação da produção assistencial com vistas ao alcance das metas contratuais.

É importante destacar a necessidade de considerar na análise vagas livres disponibilizadas e não reguladas pelo gestor e de absenteísmo (procedimentos agendados, porém o paciente não comparece), que tem impacto direto na análise do cumprimento de metas.

## **1.2 Contrato SUS-FMS-HNSPS**

Considerando o processo administrativo n° 289/2019 e inexigibilidade de licitação nº 59/2019, as partes Município de Gaspar, através da Secretaria de Saúde, e o Hospital de Gaspar firmam o instrumento contratual de n° 179/2019, fixando o valor contratualizado em R$ 14.514.765,23 (Quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). O valor mencionado se desdobra em duas modalidades:

 Pré-Fixado

- Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Municipal (PIGH), R$ 4.037.666,27 (quatro milhões, trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos);

- Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Estadual (PIGH), R$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais);

- Produção Hospitalar MAC de ordem Federal, R$ 2.871.624,48 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);

- Leito Retaguarda, Portaria n° 2.39S de 13/11/2017 de ordem Estadual, R$ 1.551.249,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Pós-Fixado:

- Horas de Plantão e Sobreaviso de ordem Municipal, R$ 5.583.818,52 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos);

- Cirurgias e Consultas Eletivas de ordem Municipal, R$ 1.258.200,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais);

 Referente ao contrato 2098/2020, temos:

- 10 Leitos de UTI (Emergenciais COVID-19), R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais);

## **1.3 Desempenho da Metas**

O serviço de contratualização hospitalar avalia a situação de produção aprovada, conforme os parâmetros definidos no contrato. Para análise da média complexidade são considerados os resultados apresentados pela produção, demonstrados no ANEXO I apensado a este relatório e atribuindo valor financeiro em relação a meta aferida por sua operacionalidade, observa-se:

### **1.3.1 Desempenho Média Complexidade**

O HNSPS apresenta seu desempenho no mês em relação ao contrato n° 179/2019, com uma produção quantitativa consolidada. Desta forma, considerando os parâmetros estabelecidos no Contrato, o desempenho de Média Complexidade é:

- Atenção à saúde em urgência e emergência e assistência ambulatorial (Anexo B, itens a e b) 63%. Meta de procedimentos 21.497/mês, realizado no mês 13.513.

- Atenção à saúde em assistência hospitalar através de internações (Anexo B, item c) 73%. Meta de internações 471, realizado 343.

- Cirurgias Eletivas (Anexo B, item 2) 0,42%. A meta de cirurgias eletivas é de 233/mês, foi realizada 1 no mês.

### **1.3.2 Financeiro Média Complexidade**

Considerando as despesas para execução e manutenção da unidade hospitalar, o relatório de faturamento demonstra um custo resolutivo e qualificado aos pacientes pelo sistema SUS. O faturamento incorrido dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais apresenta um total mensal de R$ 383.827,98. Portanto, existe um déficit financeiro pela produção executada e, consequentemente, risco à gestão dos recursos de produção de atendimento a clientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visto que o teto de recebimento é de R$ 239.302,04.

# **2. Considerações Finais**

A apresentação deste relatório busca transparecer a todos os interessados, especialmente os órgãos de controle e fiscalização, os fatos econômicos e metas qualificadoras realizados no período de 01 a 31 de março de 2021. Sendo este o terceiro relatório de prestação de contas referente ao exercício em curso.

Cabe destacar que o Município ainda enfrenta uma pandemia e, devido ao Estado de Calamidade Pública, as metas contratuais qualitativas e quantitativas estabelecidas ficam prejudicadas em suas atividades operativas, principalmente em relação aos atendimentos eletivos, pois grande parte dos recursos financeiros e operacionais estão voltados ao combate contra a COVID-19.

Este é o relatório.

Gaspar SC, 09 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fabiana Helena Gomes Massari

GESTORA HOSPITALAR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Muller Silveira

CRC/SC-042141/O

#

# **ANEXO I**

Este relatório objetiva apresentar aos órgãos e entidades da administração pública as demandas e operacionalização do HNSPS, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando melhorias da execução dos programas implementados.

Para levantamento das informações, são utilizados diversos sistemas, entre eles: SAI; SIH; SISGERF; TASY; e outros sistemas internos do HNSPS.

# **Análises Financeiras**

Evolução das transferências e da prestação dos serviços de saúde – Contrato nº 179/2019. O desempenho financeiro do contrato da gestão hospitalar, representa a evolução do contrato, até sua conclusão, no valor total de R$ 15.801.173,22. Considerando as demais receitas a projeção até dezembro de 2021 é de R$ 17.065.173,22.

Considerando o patrimônio colocado a serviço de um propósito lícito e útil à sociedade, sujeito aos princípios legais da administração pública no que concerne a prestação de serviços de saúde à Secretaria Municipal de Saúde, demonstra-se neste tópico a evolução das despesas e das receitas do HNSPS.

Serão apresentadas receitas de transferência via Fundo Nacional de Saúde (fundo a fundo); Receita de Política de Incentivo a Gestão Hospitalar de ordem Municipal e Estadual; Plantão, Urgência e Emergência; Cirurgias e Consultas Eletivas; Leitos de UTI COVID-19 e Adulto Geral. Além das receitas de transferências, serão consideradas as receitas de particulares, convênios e doações.

## **1.1 Receitas por Fonte de Recursos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Receita | Recurso Previsto | Recurso Realizado | Previsto [-] Realizado  | Executado |
| de Ordem Municipal | R$14.589.072,00 | R$3.422.445,81 | R$11.166.626,19 | 23% |
| de Ordem Federal | R$4.422.880,44 | R$1.105.718,61 | R$3.317.161,83 | 25% |
| de Ordem Estadual | R$470.400,00 | R$0,00 | R$470.400,00 | 0% |
| Cirurgias Eletivas | R$709.700,00 | R$95.931,53 | R$613.768,47 | 14% |
| Leitos UTI | R$5.760.000,00 | R$1.440.000,00 | R$4.320.000,00 | 25% |
| Convênios e Particulares | R$1.000.000,00 | R$138.712,17 | R$861.287,83 | 14% |
| Doações | R$144.000,00 | R$48.487,62 | R$95.512,38 | 34% |
| Receita Aluguéis / Alimentação | R$120.000,00 | R$15.390,00 | R$104.610,00 | 13% |
| Total | R$27.216.052,44 | R$6.266.685,74 | R$20.949.366,70 |   |

## **1.2 Resumo de Atendimentos**

|  |
| --- |
| **Pronto Socorro + CO + Ambulatório** |
| 2021 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | Média |
| SUS | 3.436 | 3.590 | 2.869 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 9.895 | 3.298 |
| Particular | 3 | 18 | 18 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 39 | 13 |
| Unimed | 25 | 20 | 21 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 66 | 22 |
| Clinipam | 11 | 24 | 9 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 44 | 15 |
| Outros Convênios | 0 | 0 | 0 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 0 | 0 |
| Total Atendimentos | 3.475 | 3.652 | 2.917 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.044 |   |

# **2. Panorama das Entradas Efetivas de Receitas de Acordo com a Fonte Pagadora**

Considerando o regime de competência para os efetivos ingressos de receitas de ordem pública para atendimento a clientes SUS, no mês de Março/2021, as receitas perfazem um total de: R$2.365.769,33. A população estimada para o Município de Gaspar para 2021 de acordo com o IBGE é de 70.793 habitantes e foram realizados 2869 atendimentos SUS, o percentual de atendimento público representa 4,05% da população gasparense, enquanto o investimento médio por atendimento no HNSPS é de R$ 824,59.

# **3. Metas Qualificadas FMS nº 2044/2021**

Considerando a portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, subsidia esta apresentação o Mapa da Saúde, encontrado nos critérios que especificam o planejamento integrado.

O HNSPS presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos de natureza clínica e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento de alta complexidade. Mantém pacientes em observação por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminham aqueles que não tiverem suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

## **3.1 Metas Quantitativas – Urgência e Emergência (PA, Ambulatório, Cirúrgico)**

O quadro abaixo demonstra a evolução de atendimentos na unidade hospitalar e suas metas contratuais, considerando o anexo "B” do contrato FMS nº 2044/2021 (Plano operativo anual e metas de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares).

|  |
| --- |
| **Acompanhamento das Metas Qualificadas - Quantitativas** |
| Grupo | Descrição | Meta Mensal | Meta Executada Mês | Meta Executada Acumulada (Anual) | Meta Acumulada Contratual |
| 02.02 | Diagnóstico Laboratório Clínico | 750 | 1.532 | 5.472 | 4.500 |
| 02.04 | Diagnóstico Radiologia | 720 | 546 | 1.990 | 4.320 |
| 02.05 | Diagnóstico Ultrassonografia | 48 | 77 | 288 | 288 |
| 02.06 | Tomografia | 0 | 231 | 424 | 0 |
| 02.11 | Diagnóstico Especialidades | 151 | 171 | 631 | 906 |
| 03.01.01-48 | Consulta Profissional Nível Superior | 4.137 | 2.244 | 8.465 | 24.822 |
| 03.01.01-72 | Consulta Amb. Especializada | 1.140 | 252 | 835 | 6.840 |
| 03.01.06 | Consulta Urgências | 4.100 | 3.520 | 12.972 | 24.600 |
| 03.01.10 | Atendimento Enfermagem | 9.831 | 4.715 | 19.231 | 58.986 |
| 04.01 | Pequenas Cirurgias | 620 | 225 | 767 | 3.720 |
|   | Internações - MAC/SUS | 465 | 196 | 763 | 2.790 |
|   | Cirurgias/Consultas Eletivas | 233 | 1 | 48 | 1.398 |
|   | Leito Retaguarda | 6 | 6 | 18 | 36 |
| Total | 22.201 | 13.716 | 51.904 | 133.206 |

A metodologia avaliativa quantitativa, incorpora análise estatística descritiva, promovendo um diagnóstico de produtividade. A meta mensal geral é de 22.201 procedimentos e foram realizados 13.716, uma performa-se de 62%.

## **3.2 Metas Financeiras – Urgência e Emergência (PA, Ambulatório, Cirúrgico)**

O quadro abaixo demonstra a evolução de atendimentos na unidade hospitalar e suas metas contratuais, agora de uma perspectiva financeira, considerando o anexo "B” do contrato FMS nº 2044/2021 (Plano operativo anual e metas de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares).

|  |
| --- |
| **Acompanhamento das Metas Qualificadas - Financeiras** |
| Grupo | Descrição | Teto Mensal | Valor Executado Mês | Valor Executado Acumulado (Anual) | Teto Acumulado Contratual |
| 02.02 | Diagnóstico Laboratório Clínico |  R$ 2.687,01  |  R$ 6.089,08  |  R$ 21.395,52  |  R$ 16.122,06  |
| 02.04 | Diagnóstico Radiologia |  R$ 5.843,72  |  R$ 4.186,44  |  R$ 16.021,56  |  R$ 35.062,32  |
| 02.05 | Diagnóstico Ultrassonografia |  R$ 1.507,38  |  R$ 2.324,85  |  R$ 8.698,80  |  R$ 9.044,28  |
| 02.06 | Tomografia |  R$ -  |  R$ 28.175,53  |  R$ 50.351,24  |  R$ -  |
| 02.11 | Diagnóstico Especialidades |  R$ 3.522,12  |  R$ 655,75  |  R$ 2.440,01  |  R$ 21.132,72  |
| 03.01.01-48 | Consulta Prof. Nível Superior |  R$ 26.064,25  |  R$ 14.137,20  |  R$ 53.329,50  |  R$ 156.385,50  |
| 03.01.01-72 | Consulta Amb. Especializada |  R$ 8.000,00  |  R$ 2.520,00  |  R$ 8.350,00  |  R$ 48.000,00  |
| 03.01.06 | Consulta Urgências |  R$ 48.848,02  |  R$ 23.897,65  |  R$ 91.791,24  |  R$ 293.088,12  |
| 03.01.10 | Atendimento Enfermagem |  R$ 12.463,91  |  R$ 2.947,14  |  R$ 12.034,26  |  R$ 74.783,46  |
| 04.01 | Pequenas Cirurgias |  R$ 14.955,24  |  R$ 5.779,20  |  R$ 19.371,16  |  R$ 89.731,44  |
|   | Internações - MAC/SUS |  R$ 239.302,04  |  R$ 291.979,57  |  R$ 1.182.573,73  |  R$ 1.435.812,24  |
|   | Cirurgias/Consultas Eletivas |  R$ 104.850,00  |  R$ 19.700,00  |  R$ 95.931,53  |  R$ 629.100,00  |
|   | Leito Retaguarda |  R$ 129.270,83  |  R$ 129.270,83  |  R$ 387.812,49  |  R$ 775.624,98  |

As despesas para execução e manutenção da unidade demonstram um custo resolutivo e qualificado aos pacientes SUS. O faturamento incorrido dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais apresenta um total de R$ 531.663,24.

A governança corporativa e a gestão (HNSPS-SMS) devem atentar-se aos índices relacionados à sua previsão executiva das receitas. Existe risco a gestão dos recursos de produção de atendimento aos clientes SUS, visto que o teto de recebimento não supre de forma integral o quantitativo executado, gerando déficit financeiro em relação à produção executada.

## **3.3 Metas Quantitativas de Repasse Fundo a Fundo de Ordem Federativa**

Considerando o Anexo B - Contrato FMS nº 179/2019 (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares) no qual são englobadas as metas quantitativas, qualitativas e indicadores evolutivos, seguem dados das metas de internações realizadas no mês apresentado.

|  |
| --- |
| **Nº de pacientes internados por posto (admissão)** |
|   | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | % |
| Clínica Médica | 116 | 106 | 151 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 373 | 36% |
| Clínica Cirúrgica | 47 | 139 | 42 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 228 | 22% |
| Clínica Pediátrica  | 6 | 6 | 6 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 18 | 2% |
| Centro Obstétrico | 129 | 119 | 102 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 350 | 34% |
| UTI | 7 | 16 | 37 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 60 | 6% |
| Emergência Internação | 2 | 5 | 5 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 12 | 1% |
| Total Internações | 307 | 391 | 343 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1041 | 100% |

A meta estabelecida em contrato (considerando os 20 leitos de UTI) é de 471 internações no mês. Foram realizadas 343 internações, que correspondem a quase 73% da oferta contratual.

Considerando o número total de internações no mês, os pacientes atendidos via Sistema Único de Saúde - SUS representam 94% do total.

## **3.4 Metas Quantitativas de Cirurgias Eletivas**

Considerando o Anexo B - Contrato FMS nº 179/2019 (Plano Operativo Anual de Ações e Metas Serviços Ambulatoriais e Hospitalares) no qual são englobadas as metas quantitativas, qualitativas e indicadores evolutivos, seguem dados das metas de cirurgias eletivas realizadas no mês apresentado.

O contrato estipula meta de 233 cirurgias/mês. No mês de março, devido ao agravamento da pandemia pelo Covid-19 foi realizada apenas 1 cirurgia eletiva, que representa 0,42% da meta contratual.

O item contratual de cirurgias e consultas eletivas é o que se apresenta mais prejudicado em decorrência da pandemia, visto que não é englobado no serviço de urgência e emergência.

# **4. Panorama dos Índices Hospitalares**

Considerando a portaria nº 1.631, de 1º de outubro de 2015, subsidia esta apresentação o Mapa da Saúde, encontrado nos critérios que especificam o planejamento

integrado. Em análise estão: TxOHosp (Taxa Ocupação Hospitalar), TxOCM (Taxa Ocupação Clínica Médica), TxOCObs (Taxa Ocupação Centro Obstétrico) e TxOCC (Taxa Ocupação Clínica Cirúrgica).

Considerando a portaria n°1631, a média indicada para representar a TxOHosp é de 85% de ocupação. Abaixo deste índice, considera-se baixa resolubilidade ou baixo custo-efetivada. O índice do HNSPS para a TxOHosp é de 35%.

Considerando a contratualização, a taxa média de ocupação na clínica médica é TxOCM é 4,66 dias. A TxOCM do Hospital é de 4,41 dias. Atendimento realizado em 343 pacientes.

Considerando a contratualização, a taxa média de ocupação no centro obstétrico TxOCObs é de 8% mês. Atendimento realizado em 40 pacientes, sendo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | Total | % |
| **Partos** |
| SUS | 44 | 49 | 35 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 128 | 80% |
| Particular | 17 | 7 | 3 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 27 | 17% |
| Unimed | 0 | 3 | 1 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 4 | 2% |
| Outros Convênios | 1 | 0 | 1 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 2 | 1% |
|  Total | 62 | 59 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 161 | 100% |
| **Tipo de Parto** |
| Normal | 19 | 20 | 13 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 52 | 32% |
| Cesariano | 43 | 39 | 27 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 109 | 68% |
|  Total | 62 | 59 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 161 | 100% |

Considerando a contratualização, a taxa média de ocupação na clínica cirúrgica TxOCC é de 11,67%. Atendimento realizado em 75 pacientes, sendo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | Total | % |
| **Cirurgias** |
| SUS | 47 | 81 | 61 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 189 | 77% |
| Particular | 11 | 22 | 9 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 42 | 17% |
| Unimed | 3 | 3 | 4 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 10 | 4% |
| Outros Convênios | 1 | 1 | 1 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 3 | 1% |
|  Total | 62 | 107 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 244 | 100% |

Considerando a pandemia pelo Coronavírus e as UTI´s exclusivas para tratamento dos infectados, a taxa média de ocupação (TxO) mensal é a seguinte:

**4.1 Resumo Geral dos Atendimentos**

 Considerando todos os atendimentos de entrada realizados, pode-se observar que o SUS representa a maior fonte de geração de receita da instituição.

|  |
| --- |
| **Pronto Socorro + CO + Ambulatório** |
| 2021 | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| SUS | 3.436 | 3.590 | 2.869 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 9.895 |
| Particular/Convênios | 39 | 62 | 48 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 149 |
| Total Atendimentos | 3.475 | 3.652 | 2.917 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.044 |

Considerando a portaria n° 2048 do Ministério da Saúde que propõe a implantação do sistema de “triagem classificatória de risco” nas unidades de atendimento de urgências, observa-se que o HNSPS atende uma alta demanda de pacientes que seriam de competência da atenção básica.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Pronto Socorro | jan/21 | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 | ago/21 | set/21 | out/21 | nov/21 | dez/21 | Total | % |
| Máxima | 2 | 1 | 3 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 6 | 0,1% |
| Alta | 30 | 38 | 42 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 110 | 1,3% |
| Média | 394 | 409 | 447 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 1.250 | 14,6% |
| Baixa | 1.811 | 1.331 | 1.301 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 4.443 | 52,0% |
| Mínima | 744 | 1.131 | 586 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 2.461 | 28,8% |
| Não Informado | 76 | 113 | 79 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | 268 | 3,1% |
| Total de Pacientes | 3.057 | 3.023 | 2.458 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.538 | 96,9% |

# **5. Dados Operacionais**

Por ser o Hospital de Gaspar um prestador de serviço de saúde sem fins lucrativos e considerando as despesas e sua absorção nas receitas do hospital, é necessário atentar-se às duas maiores fontes de consumo das receitas, mão de obra médica e colaboradores, e o percentual representado por elas em relação ao valor recebido pelo Hospital de Gaspar.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Desempenho Financeiro Mensal** | **Médicos** | **Colaboradores** |
| Período | Receita Contratual | Gasto comMédicos | % Médico em Relação à Receita | Gasto com Colaboradores | % Colaborador em Relação à Receita |
| jan/21 |  R$ 1.495.156,13  |  R$ 576.424,00  | 39% |  R$ 396.637,68  | 27% |
| fev/21 |  R$ 2.332.441,32  |  R$ 556.800,43  | 24% |  R$ 485.349,80  | 21% |
| mar/21 |  R$ 2.236.498,50  |  R$ 505.372,00  | 23% |  R$ 719.134,35  | 32% |
| abr/21 |   |   |   |   |   |
| mai/21 |   |   |   |   |   |
| jun/21 |   |   |   |   |   |
| jul/21 |   |   |   |   |   |
| ago/21 |   |   |   |   |   |
| set/21 |   |   |   |   |   |
| out/21 |   |   |   |   |   |
| nov/21 |   |   |   |   |   |
| dez/21 |   |   |   |   |   |

Conforme apresentado na tabela anterior, mais de 50% dos recursos repassados ao Hospital é investido em mão de obra. Dos recursos gastos com colaboradores, a distribuição ocorre da seguinte forma:

# **6. Considerações Finais**

Buscando atender as ações de média complexidade em saúde, de forma complementar, a Prefeitura municipal de Gaspar, representada pela Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar, celebrou convênio com o Hospital de Gaspar (HNSPS), através do contrato de prestação de serviço em saúde n° 179/2019 em 01/01/2021 com vigência até 31/12/2021. A execução e avaliação do convênio são balizadas pelo Plano Operativo Anual - POA, prevista em cláusulas contratuais.

Considerando a epidemia do COVID-19, ficou declarado Estado de Calamidade Pública pelo Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 de 20/03/2020, Decreto Legislativo Estadual nº 18.332 de 20/03/2020 e Decreto Legislativo Municipal n° 9.316 de 24/03/2020. De acordo com o Estado de Calamidade Pública, as metas contratuais qualitativas e quantitativas estabelecidas ficam prejudicadas em suas atividades operativas, principalmente em relação aos atendimentos eletivos. Sendo assim, ao reconhecer a calamidade pública, permite-se o descumprimento das metas buscando fortalecer o instrumento de combate ao COVID-19.

Por fim, dado conhecimento dos fatos aos interessados e exaltada a importância sobre todo o exposto, este é o relatório.

Sem mais para o momento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fabiana Helena Gomes Massari

GESTORA HOSPITALAR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Muller Silveira

CRC/SC-042141/O